

Pró-verde

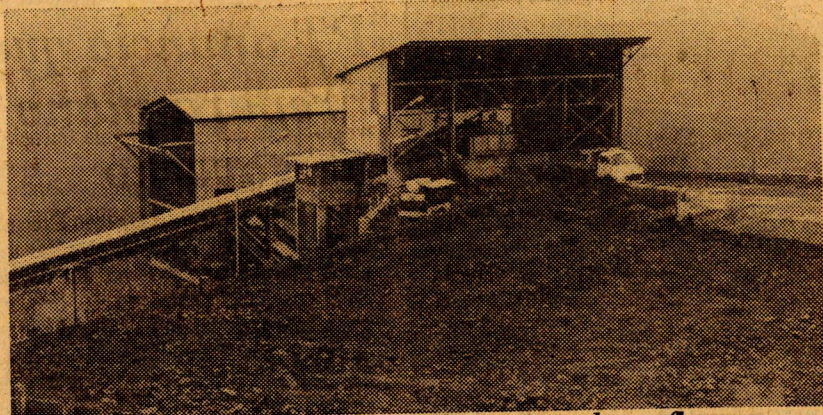
A ABI, a OAB, a SBPC, o Ibase, a Fundação Ford e outras entidades lideradas pela Ajup (Associação Jurídica Popular) entrarão, nos próximos dias, com um processo contra o Projeto Carajás.

A alegação é que uma região de 250 mil quilômetros quadrados (10% da mata amazônica atual), ao longo da Estrada de Ferro Carajás, poderá dentro de sete anos perder toda a floresta, após a instalação das 26 usinas siderúrgicas movidas a carvão vegetal que estão previstas.



Essas usinas consumirão 103 milhões de metros quadrados de carvão vegetal até 1991, com devastação de 300 mil hectares por ano.

JB Int. 3.10.88



A produção de carvão pode destruir toda a floresta

Cinco entidades querem paralisação de Carajás

Elias Fajardo

Os projetos de ferro gusa e ferro liga no programa Grande Carajás deverão consumir por ano cerca de 4,5 milhões de toneladas de carvão. Por enquanto, apenas duas usinas — das 30 previstas — estão entrando em ação, mas calcula-se que, nos 10 primeiros anos de funcionamento, 620 mil quilômetros de florestas deverão ser derrubados para alimentar de carvão as siderúrgicas. Sem reflorestamento, em 20 anos (ou talvez até em menos tempo) a floresta inteira da região acaba.

Vale a pena tal derrubada? Quais são as conseqüências, para o homem e o meio ambiente, da implantação de tais projetos? Qual a estrutura jurídica e econômica que sustenta Carajás? Será possível revê-la? Em busca de respostas para estas perguntas, cinco entidades brasileiras estão preparando um dossiê sobre o programa Grande Carajás e pretendem entrar com uma ação civil pública para paralisar o empreendimento e condenar os responsáveis a repor os danos já causados. São 15 usinas siderúrgicas aprovadas e mais 15 se instalando. As entidades querem interpor uma ação judicial contra o Conselho Interministerial encarregado do Grande Carajás e contra as empresas envolvidas. E pretendem também levar o assunto a instâncias internacionais, denunciando o desmatamento indiscriminado numa reunião do FMI (Fundo Monetário Internacional) e do Banco Mundial, que acontecerá em setembro em Berlim.

A Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos recorreu ao Ajup (Instituto de Apoio Jurídico Popular), do Rio, levantando a questão do surgimento de firmas carvoeiras nas cidades de Marabá e Paraopeba (PA), Açailândia, Santa Inês, Pindaremirim e Imperatriz (MA). Ao Ajup se juntaram o Instituto de Estudos Amazônicos, de Curitiba, o Centro de Trabalho Indigenista, de São Paulo, o Instituto de Estudos Sócio-Econômicos, de Brasília, e o grupo Políti-

cas Alternativas para o Cone Sul, do Rio. Os cinco estarão reunidos hoje em Curitiba, para continuar o trabalho.

O programa Grande Carajás dá incentivos financeiros para os empreendimentos localizados na sua região e um tratamento preferencial a estes empreendimentos. Neste tratamento estão incluídas a concessão, arrendamento e titulação de terras públicas ou desapropriação de terras particulares necessárias à execução dos projetos; licença para operação e construção de portos; contratos para fornecimento de energia elétrica e transportes fluviais; cessão ou arrendamento de direitos de exploração mineral ou florestal; isenção de Imposto de Renda, de Imposto sobre Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados.

Conselho soberano — O Grande Carajás foi criado na Secretaria de Planejamento da Presidência da República e é gerido por um conselho interministerial com representantes da própria secretaria, além dos ministros dos Transportes, da Indústria e Comércio, da Fazenda, do Interior, da Agricultura, do Trabalho, do Desenvolvimento e Reforma Agrária, da Ciência e Tecnologia e do secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional. Criado por um decreto-lei, ele é completamente soberano em suas decisões. Além de fixar normas e critérios, o Conselho Interministerial é quem aprova os projetos. Mas o que mais chama a atenção é o parágrafo 1º do artigo 3º do programa, que estabelece: "No cumprimento de sua finalidade, poderá o Conselho Interministerial exercer as atribuições de outros órgãos e entidades da administração federal, diretamente ou através de órgão executivo próprio."

Segundo os ecologistas, isto é uma ampliação de competência extraordinária, pois o conselho pode passar por cima de outros órgãos. Um exemplo prático disto é a exigência do Rima (Relatório de Impacto sobre o Meio-Ambiente). Por falta deste relatório, o Banco Interamericano de Desenvolvimento suspendeu recentemente o financiamento a projetos em São Paulo.

Justiça protela decisão sobre Grande Carajás

BRASÍLIA — O processo da Procuradoria-Geral da República pedindo a suspensão do funcionamento de todas as usinas siderúrgicas do Projeto Grande Carajás está parado na Justiça Federal, em Belém. Há vinte dias, o subprocurador-geral da República, Cláudio Lemos Fonteles, acatou ação pública civil contra a União e suspendeu o funcionamento das três usinas em operação (Vale do Pindaré, Cosibrar e Metaltec) e das outras 27 aprovadas ou em estudo. O processo foi enviado ao juiz federal Mário César Pádua, da 9ª Vara do Distrito Federal, que alegou incompetência e o remeteu à Justiça Federal do Pará.

Pádua amparou-se na Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, que dá apenas ao juiz do local do ato denunciado a competência para processar e julgar — no caso, o processo só poderia ser apreciado no Pará, local do Projeto Carajás. De acordo com a Constituição, no entanto, as causas contra a União podem ser julgadas também “no Distrito Federal”. O processo ainda não foi distribuído, mas o juiz deve alegar mais uma vez incompetência. Na prática, o processo será de novo remetido a Brasília, para o Superior Tribunal de Justiça decidir. Com isso, só deverá ser apreciado no final do ano.

18.5.89

φ.6

JORNAL DO BRASIL

em São Paulo

Carajás contesta ação civil contra projeto ferro gusa

SÃO LUÍS — Não existe ilegalidade na aprovação dos projetos para instalação de 21 indústrias de ferro gusa nas áreas de influência da Ferrovia Carajás, nos estados do Maranhão e Pará, principalmente no que diz respeito às exigências do Código Florestal. Quem afirma é o secretário executivo do Programa Grande Carajás, Lino Antônio Raposo Moreira, contestando informação do Ministério Público federal no processo que 18 entidades nacionais movem contra a consolidação das siderúrgicas.

O Programa Grande Carajás vai formalizar sua defesa interpelando o Ministério Público, que se manifestou favorável à suspensão das atividades das siderúrgicas já instaladas na região, caso a Justiça conceda liminar solicitada pelo procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, para fechamento das guseiras. Mas Lino Moreira acredita que o processo movido pelas 18 entidades demore alguns anos para conseguir uma solução definitiva. Como a Justiça de Brasília se julgou incompetente para apreciar o processo, ele será agora analisado pela Justiça Federal no Maranhão e Pará.

O secretário executivo do Programa Grande Carajás, Lino Moreira, lembrou que os projetos da área da Ferrovia Carajás serão obrigados a cumprir o Código Florestal, repondo 100% da madeira consumida. Ao ser instalada, a empresa também deve apresentar o Relatório de Impactos Ambientais e o Plano Integrado de Floresta e Indústria.

União é acionada por desmatamento em Carajás

BRASÍLIA — A Procuradoria Geral da República impetrou anteontem ação civil pública — endossada por 18 entidades — contra a União solicitando a sustação imediata das atividades das empresas Companhia Siderúrgica do Pindaré, Companhia Siderúrgica do Pará e Metaltec Ltda. As três, que fazem parte do Projeto Grande Carajás, subordinado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Sepplan), são acusadas de colocar em risco 250 mil quilômetros quadrados de matas nativas nos Estados do Pará, Maranhão e Goiás. Elas usam carvão vegetal como fonte de energia.

A ação, impetrada pelo Subprocurador Geral da República, Cláudio Fonteles, afirma que as matas estarão comprometidas dentro de 20 anos caso não se impeça o desmatamento sem planejamento. Além delas, outros 19 projetos já foram aprovados para a região, inclusive com isenção de Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industriais (IPI).

A União, responsável pelo Projeto Grande Carajás, é acusada de desrespeitar o artigo nº 225 da Constituição, que impõe restrições à instalação de empresas que possam provocar a "degradação do meio ambiente". Além disso, segundo a Procuradoria Geral da República, o Programa Grande Carajás não estabelece limites máximos, previstos por legislação ordinária, ao sus-



Trabalhadores inspecionam uma das áreas desmatadas no Projeto Carajás

tento de produção das siderúrgicas com madeira própria.

Segundo Fonteles, a ação contra a União é uma das novas atribuições da Procuradoria. Ele explicou que, com a criação da Advocacia Geral da União pela Constituição, a Procuradoria passará a ter a função única de Ministério Público, encarregado de fiscalizar o cumprimento da lei.

Nenhuma das empresas acusadas de desmatamento possui o Relatório de Impacto do Meio Ambiente (Rima), fornecido pelo extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Flo-

restal (IBDF), ou o Plano Integrado Florestal Industrial (Pifi), que define as formas de obtenção de material para abastecer os fornos.

Segundo a ação impetrada pela Procuradoria, "a viabilidade econômica da siderurgia a carvão vegetal na região da Ferrovia de Carajás depende da devastação das matas nativas". Pesquisas da Companhia Vale do Rio Doce demonstraram que, tomando-se o índice de produção de 1,7 milhão de toneladas/ano de carvão, previsto no projeto, o comprometimento ambiental será de 114 mil hectares/ano de matas nativas.

Arquivo/20-05-88

28.4.89 P-10
O 66080

Europa pode boicotar ferro de Carajás

O Parlamento Europeu recomendou à Comunidade Econômica Européia que suspenda a importação do minério de ferro de Carajás. Pretende que a Companhia Vale do Rio Doce mude o projeto de produção de energia do pólo de ferro-gusa da região, que vai queimar florestas para fornecer carvão às suas usinas.

Os parlamentares admitiram indenizar os países amazônicos por eventuais prejuízos provocados pela interrupção de projetos economicamente importantes mas ecologicamente prejudiciais. Recomendam ainda ajuda financeira ao Brasil, para que sejam bloqueadas as exportações até que os problemas energéticos tenham sido resolvidos. (Página 8)

68.9.89
15.6.89
BT
79 Paj. 61

vi-
de
NTI-
PA-
CAR-
GRA-
ia te-
521-
rátis.

ANTIQUÉ ART AUCTION — ESTAMOS RECEBENDO PEÇAS PARA O NOSSO PRÓXIMO LEILÃO DE ARTE, PINTURAS NACIONAIS E EUROPEIAS — ANTIGUIDADES — MÓVEIS — TAPETES — PEÇAS PARA COLECIONADORES AVALIAMOS A DOMICÍLIO. RUA FRANCISCO OTAVIANO 42 — A TEL 267-9788.

JÓIAS ANTIGAS — RELÓGIOS PATEK — ROLEX — CARTIER de Pulso e Bolso pagamos a Preço **INTERNACIONAL** em **DÓLARES** não VENDA SEM NOS CONSULTAR. Entrevistas Tel.: 521-0945 estac. próprio

Procuradoria da República processa Programa Carajás

BRASÍLIA — O Ministério Público Federal vai entrar com uma ação pública civil para paralisar o funcionamento das quatro usinas de ferro-gusa movidas a carvão vegetal já em funcionamento (Cosipar, Simara, Vale do Pindaré e Viana) ao longo da estrada de ferro Carajás. A revelação foi feita ontem pelo diretor do Instituto de Apoio Jurídico Popular (Ajup), Miguel Pressburger, durante a mesa redonda que durante todo o dia discutiu o Programa Grande Carajás. A decisão resulta de um inquérito civil já encerrado no Ministério Público avaliando os danos ambientais do projeto ferro-gusa na Amazônia, uma vez que o carvão vegetal será extraído de madeira da floresta nativa.

Durante o encontro, realizado no anexo IV da Câmara dos Deputados com a presença de deputados e representantes de entidades ambientais, os deputados José Carlos Sabóia (PSB-MA) e Tadeu França (PDT PR) garantiram que pretendem apoiar a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Grande Carajás. Para o pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), Philip Fearnside, o projeto Carajás “tem muitos escândalos pois burla a legislação brasileira”. Segundo ele, nenhuma das quatro usinas de ferro-gusa já instaladas — ou as outras 24 em fase de instalação — possui o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), exigido desde janeiro de 1986 pela Resolução 001 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama).

As maiores críticas dos cientistas e pesquisadores presentes ao encontro foram ao

Decreto-Lei 1.813, de 24 de novembro de 1980, que cria um regime de “tratamento especial” na forma de incentivos fiscais aos empreendimentos integrantes do projeto.

Outra preocupação revelada no encontro foi em relação ao crescimento das pequenas empresas agenciadoras de mão de obra conhecidas como “gatos” “Com 30 empresas funcionando haverá uma enorme massa de sub-empregados explorada” alerta Pressburger. “Todas as cidades que surgiram por causa do projeto tornaram-se grandes favelas”, acrescenta José Heder Benati, advogado sindical na região

O diretor de Sensoriamento Remoto do Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe), Roberto Pereira da Cunha, negou ontem, em nota oficial, que o Instituto — responsável pelo levantamento dos pontos de queimadas e de áreas desmatadas na Amazônia — tenha manipulado os dados que apontaram a devastação de apenas 5% da Amazônia Legal. O percentual, usado pelo presidente Sarney na apresentação do Programa Nossa Natureza, semana passada, é menor do que o anterior, apresentado pelo próprio Inpe, que apontava 12% de desmatamento. A nota diz que o satélite usado para obter os dados 12%, o NOAA-9, não é o ideal para tais pesquisas. Lembra que o percentual de 5% é baseado no satélite Landsat, com maior resolução e precisão.

JB

12.4.89

P. 12

Procuradoria acata ação contra projeto ferro-gusa em Carajás

BRASÍLIA — O Ministério Público Federal acatou ação civil pública contra a União e pediu à Justiça Federal a imediata paralisação de todas as usinas siderúrgicas ao longo da Estrada de Ferro Carajás. Segundo o processo 2881/88, encaminhado ainda ontem ao juiz federal Mário César Pádua, da Nona Vara da Justiça Federal, nenhuma das três usinas em operação (Vale do Pindaré, Cosibrar e Metaltec), além dos 19 projetos já aprovados e oito em estudos, tem Relatório de Impacto Ambiental (Rima), Plano Integrado Florestal e Industrial (Pifi) e licença para funcionar. O subprocurador-geral da República, Cláudio Lemos Fonteles, considerou ilegais e inconstitucionais os atos da Secretaria Executiva do Programa Grande Carajás.

“A Secretaria Executiva do Programa Grande Carajás ilegalmente beneficia as usinas siderúrgicas”, afirma o processo de 20 páginas remetido à Justiça Federal. Até a próxima terça-feira o juiz Mário César Pádua decide se concede ou não liminar ao processo, o

que resultaria na imediata suspensão do funcionamento das usinas, antes mesmo do exame do processo. “Está tudo irregular”, comentou o subprocurador Cláudio Fonteles, ao receber ontem em seu gabinete representantes de algumas das entidades que há seis meses pediram a abertura do inquérito civil por crime ecológico. Segundo Fonteles, as usinas estão estimulando o desmatamento ao utilizar como combustível básico na produção de ferro-gusa e ferro-liga a própria mata nativa da Amazônia.

Devastação — Instaladas na região com financiamento da União através de incentivos fiscais e tributários, as usinas, segundo o processo, passaram a provocar um “quadro gravíssimo de devastação ambiental” nos 250 mil quilômetros quadrados do corredor que cerca a Estrada de Ferro Carajás. Segundo lembra Fonteles em seu relatório, a demanda de cerca de 4 milhões de toneladas de carvão por ano comprometeria aproximadamente 20 milhões de toneladas de lenha — um desmatamento entre

100 e 300 hectares de florestas por ano.

Uma das ilegalidades apontadas no processo é a permissão dada pela Secretaria Executiva do projeto, contrariando o Artigo 21 do Código Florestal Brasileiro, para que as usinas utilizem madeira nativa na produção de carvão mesmo após 10 anos de sua instalação. Segundo o Código, as empresas siderúrgicas tem um prazo máximo de 10 anos para utilizar exclusivamente madeira de florestas próprias na queima para o carvão. A Secretaria Executiva do projeto, porém, não estabelece o decênio como limite máximo, permitindo ainda queimar 50% das florestas nativas sem o manejo sustentado.

O processo afirma ainda que o projeto Carajás pretendia utilizar mão-de-obra não qualificada para “devastação ambiental” e tem descumprido ainda o Artigo 225 da Constituição, que exige um “estudo técnico de impacto ambiental” para a instalação das usinas. Nenhuma, porém, possui o Rima ou licença nos órgãos ambientais para funcionar.



Fornos para converter floresta em carvão já viraram bom negócio no Sul do Pará

Uma vitória das entidades ambientalistas

O processo acatado pela Procuradoria-Geral da República, pedindo a suspensão do funcionamento das usinas siderúrgicas do Projeto Grande Carajás, representa a primeira grande vitória dos setores ambientalistas contra o programa instituído em 24 de novembro de 1980, através do Decreto-lei 1813. Convencidos de que o Projeto Carajás representa um perigo para os 250 mil quilômetros quadrados de florestas cortados pela ferrovia Carajás, 17 entidades protocolaram em 12 de outubro do ano passado um pedido de abertura de inquérito amparado em 30 páginas de denúncias de crimes ecológicos e ilegalidades.

Entre as entidades que firmaram o protocolo estão o CEPASP (Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular) de Marabá; o CTI de São Paulo (Centro de Trabalho Indigenista); o AJUP (Instituto de Apoio Jurídico e Popular), o CNDDA (Campanha nacional de defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia) e Fase (Federação para Órgãos de Assistência Socvial e Educacional) do Rio; o IEA (Instituto de Estudos Amazônicos), de Curitiba; e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI)

O subprocurador Cláudio Fonteles

respondeu com três páginas em um parecer no qual antecipa considerar “fundados os temores sobre o indiscriminado desmatamento da região”. Há um mês o processo ficou pronto, mas somente ontem Fonteles decidiu remetê-lo à Justiça Federal. Cabe agora ao juiz Mário César Pádua, da Nona Vara da Justiça Federal, dar andamento. Até a próxima terça-feira, no entanto, Pádua terá decidido se concede liminar, antecipando o julgamento do processo e sustando provisoriamente as atividades nas três usinas em funcionamento.